

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS

PORTARIA Nº202/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00031288/2025-52-e

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 4 e ½ (quatro e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os distritos de: Fortaleza do Abunã e Vista Alegre do Abunã, no período de 17 a 21 de julho, tendo como objetivo da viagem, realizar ação social em escolas para o desenvolver na 8º Ação do projeto Cidadania em Movimento, com atendimentos de Cadastro Único e demais atendimentos na área da Assistência Social e Saúde, tendo como público prioritário famílias inscritas no Cad. Único e beneficiários do Programa Bolsa Família, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hilux, placa: RSY7F05.Conforme informações constantes no Ofício Interno nº544/2025/DIPTR/DPSB/SEMIAS de 7 de julho de 2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
TAINÁ ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA COSTA	263294	CUIDADOR SOCIAL	DISTRITO DE FORTALEZA DO ABUNÃ E VISTA ALEGRE DO ABUNÃ..	4 e ½ (quatro e meia)	RS\$150,00 RS\$75,00	RS\$675,00
CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA	10078919	GERENTE DE CADASTRO ÚNICO			RS\$200,00 RS\$100,00	RS\$900,00
SHAIAN DO CARMO BASTOS	246638	EDUCADOR SOCIAL			RS\$150,00 RS\$75,00	RS\$675,00
LUIZ CARLOS ANDRADE COSTA	10078243	COORDENADOR DE CRAS			RS\$150,00 RS\$75,00	RS\$675,00
AUDINEI ROZENDO RIBEIRO	190778	MERENDEIRA ESCOLAR			RS\$150,00 RS\$75,00	RS\$675,00
TOTAL						RS\$3.600,00

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec.1.690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:73BDF103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2025. Edição 4020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>